

**PORTARIA Nº.: 3784/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Conselho Escolar do **PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL LUZES DA RIBALTA - CRECHE**, adiantamento de recursos no valor de **R\$ 1.819,00 (um mil oitocentos e dezenove reais)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**DE ADMINISTRAÇÃO**